

**BCPREVI - Ata de Reunião Ordinária - 001/2022 - Comitê de Investimentos:  
26 de Janeiro de 2022.**

**ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS E ABORDADOS NA REUNIÃO:**

1. Leitura da ata anterior;
2. Títulos Públicos Diretos - nova aquisição - Resgates para Reserva;
3. Aplicações pré aprovadas em reuniões anteriores (manutenção).
4. aplicação em Fundo Passivo Ibovespa, CEF e Bradesco;
5. Autorização de Resgate FI Exterior;
6. Discussão sobre fundo de índice S&P500, (art.8º, III);
7. Discussão sobre fundo BDRs;
8. Investimentos em IMAs longo prazo;
9. Outros.

**DAS DELIBERAÇÕES:**

Iniciou-se a reunião às 10:00h do dia 26 de janeiro de 2022, na sede do Instituto de Previdência - BCPREVI, com a presença dos membros: Kalinka, Denise, Sidnei, Nilto e Camila de forma presencial, e Suzana, Maurino e Gustavo de forma *on-line*, por intermédio do aplicativo *Meet*. A Presidente do BCPREVI, Sra. Kalinka Floriano Peteres, saudou a todos e deu por iniciada a reunião. Iniciou informando que o Sr. Guilherme não compareceria à reunião por estar em gozo de férias. O Sr. Sidnei de posse da palavra, realizou a leitura da Ata nº 014, da reunião ordinária do dia 16 de dezembro de 2021, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros participantes. **(Pauta 02)** O Sr. Sidnei, de posse da palavra, informou a todos que a deliberação realizada na reunião do dia 16/12/2021, Ata 014/2021, na (pauta 02), foi efetivada no dia 20 de dezembro conforme lá autorizado. Foi realizado processo de compra dos títulos públicos no montante de R\$ 7.999.863,95, conforme os seguintes dados de aquisição: - (NTN-b 2023: 2.105 unidade, ao valor unitário de R\$ 3.800,4104276, taxa de IPCA+5,78%). O Sr. Sidnei continuou, destacando que para que se possa dar prosseguimento na estratégia adotada na reunião do dia 05 de novembro de 2021, ata nº 011/2021, é necessário que façamos reservas de recursos para caso as taxas de juros continuem subindo aos patamares pretendidos, visto que atualmente não dispomos de recursos suficientes nos fundos atrelados ao DI, até aqui utilizados. A Sra. Denise atualizou a todos quanto a estes valores posicionados em 24 de janeiro de 2022: (Banco do Brasil = conta 65.000-5, R\$ 1,3 milhões); (Itaú = conta 51.000-8, R\$ 20,5 milhões; conta do aporte nº 61.343-0, R\$ 6,4 milhões, conta taxa de adm. R\$ 0,3 milhões); total aproximadamente de R\$ 28,5 milhões, os quais podem ser utilizados para novas alocações na carteira. O Sr. Sidnei apresentou gráfico comparativo dos fundos de renda fixa considerados como de gestão ativa e seus valores investidos aproximados: - Itaú Institucional Global Dinâmico RF LP FICFI, 26,6 milhões; - Itaú Institucional Legend RF LP, 11,9 milhões; - Bradesco H FI RF Nilo, 24,9 milhões; - BB Prev. RF Alocação Ativa FIC FI, 20,2 milhões; - FIC de FI Caixa Brasil Gestão Estratégica RF, 13 milhões. Sugeriu que fosse realizado resgate de dez milhões, dividido entre os três fundos de pior desempenho, e se resguarde os recursos junto ao fundo CDI do banco Itaú, o qual apresenta maior agilidade, para quando a oportunidade desejada se apresentar. Foi estudado e debatido amplamente todo o exposto, os fundos apresentados, e os valores a serem utilizados e chegou-se, por unanimidade nas operações da tabela abaixo: -----

Resgates fundos Renda Fixa de gestão ativa		
RESGATE		APLICAÇÃO
R\$ 3.500.000,00	BB Prev. RF Alocação Ativa FICFI - cnpj 25.078.994/0001-90	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73

R\$ 3.500.000,00	FIC de FI Caixa Brasil Gestão Estratégica RF - cnpj 23.215.097/0001-55	
R\$ 3.500.000,00	Bradesco H FI RF NILO - cnpj 15.259.071/0001-80	

**(Pauta 03)** Passando para a próxima pauta do dia, foi deliberado sobre as aplicações periódicas já pré-aprovadas nas reuniões anteriores que são sempre reavaliadas mensalmente quanto à sua pertinência. Foi apresentada a tabela de fluxo de aplicações, as quais possuem estratégias de alocações progressivas e constantes na busca por melhorias nas cotas médias de alocações visando o resultado no longo prazo. Analisou-se e debateu-se amplamente, aplicação por aplicação anteriormente aprovada para confirmação de sua pertinência quanto a sua manutenção, bem como, quanto à origem de seus recursos. Chegou-se ao final na aprovação por unanimidade nas aplicações conforme tabela abaixo: -----

APLICAÇÕES PRÉ-APROVADAS - Sujeitas a reavaliações mensais			
R\$ 400.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	Itaú Ações Momento 30 II FICFI cnpj 42.318.981/0001-60	012/2021
R\$ 400.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	Itaú FOF RPI Ações Ibovespa Ativo FICFI - cnpj 08.817.414/0001-10	003/2021
R\$ 400.000,00		Bahia AM Valuation FIC de FIA cnpj 09.635.172/0001-06	003/2021
R\$ 400.000,00		Moat capital Advisory FIC FIA cnpj: 35.354.967/0001-56	003/2021
R\$ 400.000,00		BTG Pactual Absoluto institucional FIQ FIA- cnpj 11.977.794/0001-64	003/2021
R\$ 400.000,00		FIA Caixa Construção Civil cnpj 10.551.375/0001-01	003/2021
R\$ 400.000,00		FIA Caixa Consumo cnpj 10.577.512/0001-79	003/2021

**“BALNEÁRIO CAMBORIÚ – Capital Catarinense do Turismo”**

R\$ 400.000,00	Bradesco FIA Selection CNPJ: 03.660.879/0001-96	003/2021
----------------	--	----------

Assim, como no mês passado, foi aprovada a retirada das aplicações pré-aprovadas em fundo do exterior enquadrados no art.9º da Resolução nº 3.922/2010. As aplicações junto aos fundos ativos de Bolsa Brasil, por unanimidade, assim como no mês anterior, foram mantidos, porém, quanto aos valores, por entendermos que, neste momento, o Ibovespa apresenta bom potencial de correção deste período de baixa, o qual já caiu 23,74% desde o último topo histórico, dobrou-se o valor aplicado no mês anterior, considerando a melhora que estes podem trazer ao preço médio de cotas dos fundos visando a rentabilização no longo prazo. A origem para as aplicações foi o fundo atrelado ao “CDI”, do banco Itaú, reservados especificamente para estas alocações nestes momentos de queda do mercado. **(Pauta 04)** Em continuidade ao aprovado na (pauta 06) da reunião de novembro, e (pauta 04) da reunião de dezembro de 2021, bem como, em consonância com a justificativas das aprovações da pauta anterior, deliberou-se sobre novo aporte aos fundos passivos indexados ao IBOV, já pertencentes à carteira do BCPREVI, visto que as justificativas daqueles aportes se mantiveram consistentes. Apresentou-se a tabela de acompanhamento dos aportes nestes fundos de investimentos e sua real rentabilidade, -0,86% e -1,11%, fundo Bradesco FIA Ações Ibovespa Plus e FIA Caixa Brasil Ibovespa, respectivamente, baseado nos valores de suas cotas quando aplicados em comparação com a rentabilidade apresentada pelo fundo, -12,17% e -12,11%, respectivamente, demonstrando a eficácia da estratégia de contínua aplicação nestes períodos de baixa, aproveitando-se da volatilidade do mercado. Assim como na pauta anterior, decidiu-se pela ampliação do valor aplicado em referência ao mês passado. Diante do exposto, por unanimidade foi aprovada a nova aplicação conforme tabela abaixo para continuidade nas estratégias supracitadas, com origem dos recursos do fundo “CDI” do Itaú. -----

Fundos Passivo Ibovespa		
VALOR	RESGATE	APLICAR
1.000.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	Bradesco FIA Ibovespa Plus - cnpj 21.595.829/0001-54
500.000,00		FIA Caixa Brasil Ibovespa - cnpj 13.058.816/0001-18

**(Pauta 05)** Nesta pauta, de posse da palavra, o Sr. Sidnei levantou a atual problemática dos fundos do exterior. Apresentou gráfico do índice BDRx, do índice MSCI World; e do Dólar/real, índice Nasdaq e índice Dow Jones, os quais, todos vem apresentando quedas relevantes, e principalmente do índice S&P500 com -12,30% desde o último topo histórico. Relatou que os dados de inflação nos Estados

Unidos vem apresentando dados acima do esperado pelo mercado, e que por isso as previsões de elevação da taxa de juros vem se concretizando, sinalizando para uma queda mais relevante na bolsa norte-americana do que às vistas periodicamente. Debateu-se bastante sobre a possibilidade de realização de lucro neste momento, ou de continuar a fazer aplicações progressivas visando o longuíssimo prazo. Considerando vários fatores, principalmente, que já estamos bem alocados, no limite deste enquadramento da Resolução, e que as alterações trazidas pela nova resolução n° 4.693/2021, não ampliou, como esperávamos, o limite dos atuais 10% da carteira nestes ativos, bem como a possibilidade de realização de lucros nestes ativos, visto que alguns vem rentabilizando-se acima dos 40%, para podermos recomprar a preços mais baratos no futuro, caso essa maior queda se concretize, optou-se pelo resgate parcial dos fundos de maior exposição neste enquadramento: - *MS Global Opportunities Advisory FIC FIA IE*; e - *Access USA Companies FIA EI*. Como é sabido por todos, o Sr. Sidnei lembrou que o mercado dificilmente cai de forma direta, salvo em crises sistêmicas, ele costuma efetuar repiques em sua tendência principal, assim, sugeriu-se que fosse autorizado por este comitê o efetivo resgate, mas que o Sr. Sidnei e a Sra. Denise, acompanhem o índice S&P500 de perto, e quando isso ocorrer, realizem o resgate a preços mais altos, concretizando maior lucratividade na operação. Sendo assim, foi aprovado por unanimidade as operações da tabela abaixo, no melhor momento julgado pelos Srs. Sidnei e Denise: -----

Investimento no exterior - Art. 9º, A, II		
VALOR	RESGATE	APLICAR
4.000.000,00	<i>MS Global Opportunities Advisory FIC FIA IE - cnpj 33.913.562/0001-85</i>	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73
3.000.000,00	<i>BNP Paribas - Access USA Companies FIA IE - cnpj 11.147.668/0001-82</i>	

**(Pauta 06)** Passou-se para a próxima pauta, porém com o mesmo contexto, o Sr. Sidnei, destacou que a mesma problemática da pauta anterior se apresenta quanto ao fundo indexado ao índice "S&P500", pertencente à carteira. Depois de amplo debate, por coerência optou-se por também realizar lucro neste fundo de investimentos, uma vez que já vem apresentando rentabilidade acima de 69% à carteira, sendo que ao término de dezembro de 2021, possuía R\$ 17.147.364,55 de exposição, representando 2,69% da carteira. Assim, por unanimidade, foi aprovado a operação abaixo: -----

FI Safra S&P 500 - Multimercado (art. 8º, III)		
VALOR	RESGATE	APLICAR

"BALNEÁRIO CAMBORIÚ – Capital Catarinense do Turismo"

7.000.000,00	Safra S&P Reais PB FI Multimercado - cnpj 21.595.829/0001-54	Safra Soberano Regime Próprio DI FIC Referenciado - cnpj 10.347.195/0001-02
--------------	---	--

Para manter a diversificação da carteira quanto às instituições, optou-se por aplicar o valor resgatado junto ao fundo “DI” do próprio banco Safra, conforme tabela acima. Como o fundo é referenciado ao CDI, de baixíssimo risco e alta liquidez, sendo D-0, para aplicação, conversão do resgate e efetivo pagamento do resgate, se enquadra perfeitamente a necessidade deste comitê concernente à agilidade necessária quando do vislumbre de novas oportunidades, desta forma, o Sr. Sidnei se comprometeu a realizar o credenciamento do fundo. **(Pauta 07)** Não distante das pautas anteriores, o momento atual gera também dúvidas quanto ao melhor procedimento a realizar no fundo em carteira atrelado ao índice BDRx. O fundo de investimento, “Caixa FI Ações Inst. BDR Nível I”, atualmente está rentabilizando acima de 68%, com posição de R\$ 14.664.396,74, representando 2,30% da carteira. A Sra. Camila, destacou que, por coerência, deveríamos realizar lucro também junto a este ativo, visto a boa probabilidade do citado índice realizar uma correção mais acentuada já que a bolsa americana e o dólar, ambos que precificam o índice BDRx, vem apresentando queda. O Sr. Sidnei, ponderou que diferente dos ativos junto ao exterior, enquadrados no art.9º, A, II, e art. 8º, III, da resolução 3.922, este ativo enquadrado no Art. 9º, A, III, “BDRx” é utilizado como proteção contra grandes oscilações do câmbio à carteira, e não apenas rentabilização como os supracitados. Assim, é coerente também manter em carteira tal ativo independente do momento de queda que se tenha, uma vez que torna-se difícil prever como o câmbio vai se portar a frente. Já que este ativo é para “hedge” da carteira, é fundamental a manutenção do ativo na carteira. Foi amplamente debatido pelos membros deste comitê, e por não haver unanimidade, decidiu-se por deixar o ativo como está e acompanhar o desenrolar do mercado para novas deliberações. **(Pauta 08)** Quanto a próxima pauta, deliberou-se quanto aos fundos alocados em imas com vencimentos mais longos e a oportunidade de continuar realizando aportes progressivos vislumbrando a possibilidade de maiores prêmios num cenário de queda de juros mais a longo prazo. O índice “IMA-B5+” em doze meses rentabilizou-se negativos -6,55%, e os atuais fundos deste índice em carteira estão com: (BB, -1,77%); (Bradesco, 4,64%); e (CEF, -1,57%), demonstrando melhor performance em decorrência da estratégia adotada. Após debate, foi decidido por unanimidade a aplicação conforme tabela abaixo: -----

APLICAÇÕES PRÉ-APROVADAS - Sujeitas a reavaliações mensais			
R\$ 1.000.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cnpj 06.175.696/0001-73	FI Caixa Brasil IMA-B 5+ TP RF LP - cnpj 10.577.503/0001-88	008/2021
R\$ 500.000,00		Bradesco Institucional FICFI RF IMA-B 5+ - cnpj 13.400.077/0001-09	008/2021

“BALNEÁRIO CAMBORIÚ – Capital Catarinense do Turismo”

Rua Dinamarca n.º 175 – 1º. Andar – salas 101 e 102 – Fone/fax (47)3360-6253  
CEP 88338-315 - Balneário Camboriú – SC

R\$ 500.000,00	Itaú Soberano RF Simples LP FICFI - cnpj 06.175.696/0001-73 - Conta Aporte, ag. 1412; c/c 61.343-0	BB Prev RF IMA-B5+ TP FI (CNPJ: 13.327.340/0001-73) (C/C n° 328818- 8 Aporte)	010/2021
----------------	---	---	----------

Finalizadas as movimentações na carteira, não tendo mais a tratar, Sra. Kalinka agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 11:50h. Eu, Sidnei Luiz Riquetta, lavrei esta ata que segue assinada por mim e pelos demais membros participantes.

Assinaturas – membros integrantes do Comitê:

\_\_\_\_\_  
Kalinka Floriano Peteres

\_\_\_\_\_  
Denise Ronchi Francez

\_\_\_\_\_  
Guilherme Maciel Mafra

\_\_\_\_\_  
Maurino A.V. Junior

\_\_\_\_\_  
Nilto Assis Coppi Junior

\_\_\_\_\_  
Sidnei Luiz Riquetta

\_\_\_\_\_  
Suzana Vieira do Couto

\_\_\_\_\_  
Gustavo Manoel Espindola

\_\_\_\_\_  
Camila Brehm da Costa